

EDITAL Nº 14/2014

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CRONOGRAMA

03/09/14	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
03/09/14 a 10/09/14, às 16h	Período de inscrição exclusivamente pelo <i>site</i> www.unuead.ueg.br .
12/09/14	Publicação do resultado da análise das inscrições.
15/09/14	Envio dos e-mails com as informações para acesso.
15/09/14 a 21/09/14	Ambientação no curso.
22/09/14	Início do curso.
24/11/14	Término do curso.

A Universidade Estadual de Goiás - UEG por meio da Unidade Universitária de Educação a Distância – UnUEAD, via convênio n. 033/2011 - Programa Anual de Capacitação Continuada de Profissionais em EAD – PACC, com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público a abertura das inscrições para o curso de Elaboração e Produção de Material Didático para Educação a Distância.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital rege a chamada pública para as inscrições ao curso de Elaboração e Produção de Material Didático para Educação a Distância.
- 1.2 O início do curso ficará condicionado ao preenchimento total das vagas oferecidas conforme Item 4.1, deste Edital.
 - 1.2.1 Caso o número mínimo de inscrições não seja alcançado, o período das inscrições será prorrogado e nova data será determinada para início do curso.
- 1.3 Caso a demanda de inscritos aptos supere o número de vagas, a critério da Unidade Universitária de Educação a Distância - UnUEAD poderão ser ofertadas novas edições do curso.

2 DO CURSO

- 2.1 O curso de Elaboração e Produção de Material Didático para Educação a Distância, visa o aprimoramento deste processo de EaD, com a capacitação de docentes interessados em ingressar nesta modalidade ou aprimorar os conhecimentos adquiridos na prática desta atividade.
- 2.2 Será ofertado **gratuitamente** e realizar-se-á **integralmente a distância**.

2.2 Será ofertado **gratuitamente** e realizar-se-á **integralmente a distância**.

2.2.1 Dentro do período destinado a realização do curso, o estudante contará com o apoio de um tutor a distância.

2.3 O conteúdo programático do curso está formatado em 5 (cinco) unidades:

2.3.1 Material didático: conceitos e fundamentos.

2.3.2 Direitos autorais: aspectos legais e plágio intelectual.

2.3.3 Planejamento do material didático.

2.3.4 Produção do material didático.

2.3.5 Avaliação final.

2.4 Todo conteúdo programático descrito no item 2.3, bem como as atividades propostas deverão ser concluídas até a data de término do curso, conforme cronograma deste Edital.

2.5 Será considerado aprovado o aluno que atender as seguintes exigências:

2.5.1 frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;

2.5.2 média final igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.6 Caso o aluno exceda o prazo para integralização, não obtenha frequência e/ou aproveitamento exigidos neste Edital será considerado reprovado.

2.7 O cursista aprovado será certificado em 90 (noventa) horas.

2.7.1 A certificação dar-se-á automaticamente por meio eletrônico, podendo ser impressa pelo próprio cursista.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para participar do curso os candidatos deverão comprovar vínculo empregatício como docente em qualquer área de conhecimento.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

4.1.1 O preenchimento destas observará a ordem crescente dos 4 (quatro) últimos dígitos do número das inscrições deferidas.

4.2 Após análise dos pedidos de inscrição, caso o número de candidatos aptos supere o número de vagas ofertadas, o excedente figurará em lista de espera.

4.2.1 Os candidatos excedentes poderão ser convocados ao ingresso no curso, via e-mail, quando da desistência de candidato tratada no item 7.3.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo *site* www.unuead.ueg.br, no período descrito no cronograma deste Edital.
- 5.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato pdf, cópia dos seguintes documentos:
- 5.2.1 diploma de graduação ou certificado de maior titulação. Serão aceitas declarações de conclusão, em ambos os casos.
- 5.2.2 comprovante de vínculo docente: carteira de trabalho ou contra-cheque atualizado.
- 5.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.2.4 documento de identificação com foto.
- 5.3 Serão indeferidas as inscrições que:
- 5.3.1 não informarem um endereço de e-mail válido;
- 5.3.2 não anexarem quaisquer um dos documentos listados no item 5.2;
- 5.3.3 anexarem cópias ilegíveis da documentação solicitada no item 5.2.
- 5.4 A UnUEAD não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 5.7 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração.

6 DO RESULTADO

- 6.1 O resultado da seleção será divulgado no *site* www.unuead.ueg.br na data prevista no cronograma deste Edital.
- 6.2 Os candidatos classificados receberão por e-mail, o *login* e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, assim como as orientações iniciais, na data prevista no cronograma deste Edital.
- 6.2.1 É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento do e-mail, inclusive a pasta lixeira ou spam, não sendo responsabilidade da UnUEAD contactar o aluno por qualquer outro meio de comunicação.
- 6.2.2 O candidato classificado que não receber o e-mail, deverá entrar em contato por meio do e-mail pacc.unuead@gmail.com em até cinco dias a contar da data de divulgação do resultado da análise das inscrições, conforme data

prevista no cronograma deste Edital.

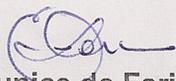
7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 O aluno classificado será automaticamente matriculado no curso.
- 7.2 O aluno fica ciente que precisará ter disponibilidade de tempo para realizar as leituras e atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.
- 7.3 Será considerado desistente e desligado do curso, o aluno que não realizar o primeiro acesso durante o período de ambientação, conforme cronograma deste Edital.
- 7.3.1 Os alunos que realizarem o acesso poderão solicitar o desligamento do curso via e-mail pacc.unuead@gmail.com, somente no período de ambientação.
- 7.4 Os alunos excedentes convocados poderão solicitar o desligamento via e-mail pacc.unuead@gmail.com no período de sete dias a partir da data de início do curso, conforme cronograma deste Edital.
- 7.5 A desistência a qualquer tempo implicará no indeferimento de novas matrículas durante o período de seis meses a contar da data de finalização do curso, exceto nos casos previstos no item 7.3 e 7.4 deste Edital.

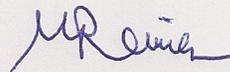
8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Não será permitida a matrícula em mais de um curso de extensão, ofertado pelo Pacc, no mesmo período.
- 8.1.1 Os alunos inscritos em mais de um curso farão obrigatoriamente a opção por apenas um.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Unidade Universitária de Educação a Distância e pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.
- 8.3 Informações complementares poderão ser obtidas na Unidade Universitária de Educação a Distância - UnUEAD pelo e-mail pacc.unuead@gmail.com ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 27 de agosto de 2014



Profa Ma. Eunice de Faria
Diretora da Unidade Universitária
de Educação a Distância da UEG



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás